



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) playground com instalação em atendimento a Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, com recursos vinculados a emenda impositiva especial parlamentar: Código do Plano de Ação: 09032023.035125.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos instalados, conforme especificações a seguir:

ITEM	SUBITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01			Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) playground com instalação em atendimento a Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, com recursos vinculados a emenda impositiva especial parlamentar: Código do Plano de Ação: 09032023.035125.
	01	01	<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Playground formato de parque colorido 11 torres: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 - Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 - Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

			<p>1 - Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm;</p> <p>2 - Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>1 - Plataforma, tipo MP. Com 6 colunas em polímero reciclado com acabamento em polietileno, medindo 110 mm x 110 mm x 4000 mm; patamar sextavado confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1730 mm entre as faces paralelas; altura do patamar em relação ao nível do solo 1800 a 2000 mm; telhado (cobertura da torre em forma sextavada) medindo no mínimo 1730 mm entre as bordas paralelas, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 - Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado;</p> <p>1 - Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Rampa de escalada dimensão 1600mm x 540mm com 6 degraus em sulcos em polietileno rotomoldado com parede dupla</p>
--	--	--	---

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopólis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





		<p>cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento;</p> <p>1 - Escalada de disco; Confeccionado em aço tubular com Diâmetro de 42,4 mm com altura de 2800mm; com 4 disco em polietileno rotomoldado parede dupla, Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido;</p> <p>1 - Decida, tipo cano de bombeiro; Confeccionado em aço tubular com Diâmetro de 42,4 mm com altura de 2800mm; Para patamar</p>
--	--	---

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopólis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





		<p>com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido; Escada marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática com 4 degraus, confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", espessura de parede de no mínimo 1,55 mm; cor colorido;</p> <p>1 - Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1" , galvanizado. Cor colorido;</p> <p>1 - Tubo com desnível de 400mm comprimento 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; Correntes galvanizadas; 1600mm de comprimento; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação;</p> <p>1 - Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Passarela curvada (côncava) com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado,</p>
--	--	---





		<p>com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido;</p> <p>1 - Passarela reta com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido;</p> <p>1 - Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 - Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 - Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>6 - Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 - Escada, tipo 1 Degrau. Degrau confeccionado em polietileno rotomoldado cor colorido; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Para altura de 400 mm cor colorido;</p>
--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

		<p>1 - Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 - Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido;</p> <p>1 - Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>*Todos os produtos aqui mencionados, que compõe o PARQUE COLORIDO 11 TORRES, devem possuir certificado de segurança para playground conforme norma da NBR 16071/2012 da ABNT, que deverá ser apresentada no momento da proposta final juntamente com o catálogo do produto, bem como a certificações do INMETRO e demais normas cabíveis.</p> <p>Observação: No momento da entrega e instalação deverão ser apresentados as certificações ABNT, INMETRO e demais normas cabíveis aos objetos licitados.</p> <p><u>PLAYGROUND PARQUE COLORIDO MODELO 11 TORRES, INSTALADO.</u></p>
--	--	--

2.2 A garantia será de aplicada conforme critérios estabelecidos no Art. 96 da Lei 14.133/21, em caso de sanções Art. 139 da Lei 14.133/21 quando exigida.

2.3 A vigência do contrato será de até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado conforme a legislação permitir.

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopólis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. O objeto desse Termo de Referência constitui material permanente, classificado como bem/artigo comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. LOCAIS DE ENTREGA DO BEM OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Playground: 01 (um) deverá ser instalado no CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL DE PARANAPANEMA II, rua Laura Maria de Jesus, Leopópolis/PR.

*Todo e qualquer documento ou manifestação de serviço deve ser pelos e-mails institucionais: compras@leopolis.pr.gov.br ou licitacao@leopolis.pr.gov.br, e também pelo WATTSZAP: (43) 93300-1572 ou Tel. (043) 3627-1429.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, entretanto se encontra autorizada pela autoridade competente

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta administração para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é o sistema de pregão eletrônico pelo menor preço apresentado, em razão de proporcionar a economicidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serão selecionadas, empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, que atendam aos requisitos da demanda desta secretaria e que atendam a todas as exigências legais pertinentes no edital. Devendo ser atendidos os critérios constantes na descrição do objeto.

8. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto contratado, a qualquer hora, por meio do gestor e fiscal indicado na Conforme disposto na Portaria nº 200/2024 de 04 de abril de 2024.

A contratada fica obrigada a cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





Fica obrigado a CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação citada na cláusula segunda deste instrumento.

Condições de Entrega

- O item será solicitado de acordo com a necessidade do município
- O prazo de entrega dos itens/bens é de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante solicitação da contratada, contados da emissão da Requisição de Fornecimento encaminhada ao contratado.
- Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL DE PARANAPANEMA II, rua Laura Maria de Jesus, Leopólis/PR.

9. FORMA DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. Conforme disposto na Portaria nº 200/2024 de 04 de abril de 2024

Gestor do contrato: Erasmo Gabriel Avelino

Fiscal do contrato: Walter dos Santos

9.4 O fiscal o contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Leopólis – PR. O pagamento somente será efetuado mediante ao serviços acompanhados de Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopólis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compras, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços prestados, indicado pela contratante, através de crédito em conta corrente acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante, e autorização da órgão que disponibilizou o recurso, (caixa, Governo Federal, Governo Estadual)

O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS –PR, CNPJ 75.388.850/0001-08 – endereço: Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374 – Centro – CEP: 86.330-000, Leópolis – PR e poderá ser retido Imposto de Renda (IR) de acordo com o Decreto Municipal nº 132/2023.

Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Leópolis – Estado do Paraná.

10.2 DA MEDIÇÃO: não se aplica nesta TR.

10.3 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO: O preço estabelecido no presente contrato poderá ser reajustado na data base da assinatura do instrumento contratual ou conforme as hipóteses do Art. 124, alínea a, inciso LVIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/21 quando houver, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, pela Unidade Fiscal do Município de Leópolis (UFM/L), Lei municipal nº 021/2022 de 08 de julho de 2022 e caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

Em caso de repactuação quando se tratar de serviços contínuos com periodicidade mínima de 1 ano contado da data da apresentação da proposta orçamentária, se dará pela análise das variações da formação de preços, como acordos, convenções coletivas ou dissídios coletivos ao qual a proposta esteja vinculada observando a data base da assinatura deste instrumento. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando foi o caso, será de 20 dias contados a partir do recebimento do pedido.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.





11. FORMA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento do objeto descrito nesta TR.

11.2 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

11.2.1 A aquisição ocorrerá mediante **SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme a legislação vigente.

11.2.2. Durante a vigência da ata de preços poderá conceder adesão a ata de pregão, a órgãos não participantes da Ata, observando o limite do § 5º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2.3. Justifica-se a permissão para o Sistema de Pregão Eletrônico por restar demonstrado que possui inúmeras vantagens em comparação a licitações que não adotam esse procedimento. Tais como: a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.

11.2.4 Os servidores administrativos lotados no Departamento de Licitações da administração pública, serão responsáveis por todas as informações lançadas no sistema compras.gov.br, referentes ao encaminhamento da adesão.

11.3 HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica em conformidade com as condições do edital.
- Fiscal, Social e trabalhista em conformidade com as condições do edital,
- Qualificação econômica-financeira em conformidade com as condições do edital
- Qualificação Técnica

11.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopoldina – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





contratado, dentre outros documentos.

11.5 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:

O preço estabelecido no presente contrato poderá ser reajustado na data base da assinatura do instrumento contratual ou conforme as hipóteses do Art. 124, alínea a, inciso LVIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/21 quando houver, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, pela Unidade Fiscal do Município de Leopoldina (UFM/L), Lei municipal nº 021/2022 de 08 de julho de 2022 e caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.6 DAS DESPESAS:

Todas as despesas decorrentes do referido objeto tais como transporte, alimentação, hospedagem, instalação, taxas de responsabilidade técnica, encargos sociais e outras despesas, correrão por conta da contratada não trazendo nenhum ônus à Contratante.

11.7 DO RECEBIMENTO:

Os serviços serão prestados mediante requisição, no prazo estabelecido no processo licitatório e local determinado na respectiva ordem, correndo todas as despesas por conta da Contratada.

11.8 DA GARANTIA DO OBJETO:

A garantia será de aplicada conforme critérios estabelecidos no Art. 96 da Lei 14.133/21, em caso de sanções Art. 139 da Lei 14.133/21 quando exigida.

11.9 DAS OBRIGAÇÕES:

Fica obrigado a contratada, a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.





- 11.9.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 11.9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 11.9.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 11.9.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.9.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 11.9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.
- 11.9.9. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.
- 11.9.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PLAYGROUND DENOMINADO PARQUE COLORIDO MODELO 11 TORES:

O orçamento e levantamento de mercado encontra-se em anexo, a estimativa do valor é de R\$ 111.372,50 (cento e onze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

